



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**RELATÓRIO
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PROGRAMA 12**

JUNHO/2023

RELATÓRIO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - JUNHO/2023

1 INTRODUÇÃO

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo-UMF, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, traz em seu bojo, quanto as medidas socioeducativas, tais objetivos:

I - monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação penal e processual penal, e leis extravagantes, as recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e da Corregedoria-Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;

II – estimular e apoiar, no âmbito das varas específicas, o trabalho da Corregedoria na realização de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

III – propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;

V - propor ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça a uniformização de procedimentos e estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre o sistema carcerário e o sistema de execução de medidas socioeducativas;

VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;

IX – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.

Dessa forma, a UMF monitora e fiscaliza a execução das medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei, visando garantir o exercício de direitos individuais e sociais, a que se propõem tais medidas.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de junho de 2023 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabelas, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

2 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento das medidas socioeducativas é executado em 12 unidades, quais sejam: 1 (um) Núcleo de Atendimento Inicial (São Luís), 3 (três) Unidades de Internação Provisória masculina (São Luís, Imperatriz e Timon), 4 (quatro) de Internação Masculina, sendo 1 (uma) em São Luís e as demais nos municípios de Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Imperatriz); 1 (uma) Unidade para o público feminino (São Luís) com atendimento inicial, internação provisória e internação definitiva e 3 (três) Unidades de Semiliberdade, 1 (uma) em Imperatriz, 1(uma) em Timon e outra está sendo reestruturada para atender ao Programa Socioeducativo de Semiliberdade de São Luís.

Tais unidades são atendidas pela Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, que é um órgão do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP) e tem por finalidade garantir o atendimento integral aos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e medida cautelar de internação provisória, em consonância com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.069/1990 (ECA), na Lei 12.594/2012 – (SINASE), além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Na tabela 1, conforme dados da FUNAC, encontra-se o monitoramento das medidas socioeducativas, referente ao mês de junho de 2023, no Estado do Maranhão.

Tabela 1 – Monitoramento Mensal das Medidas Socioeducativas – junho/2023.

MONITORAMENTO MENSAL DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - JUNHO/2023			
UNIDADES	ADOLESCENTES APREENDIDOS(AS)	ADOLESCENTES PROVISÓRIOS	ADOLESCENTES SENTENCIADOS(AS)
UNIDADES DA COMARCA DA ILHA	60	20	26
UNIDADES DA COMARCA DE IMPERATRIZ	18	9	4
UNIDADES DA COMARCA DE TIMON	14	10	*NI ¹

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

1 Não informado

Abaixo, encontram-se as médias mensais do levantamento de adolescentes atendidos pela FUNAC, referente ao mês de junho de 2023, tabela 2.

Tabela 2 – Médias mensais de adolescentes atendidos pela FUNAC – junho/2023.

COMARCAS	SERVIÇO/MEDIDAS	UNIDADES	MÉDIA MENSAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA FUNAC JNAEIRO/2023												
			Nº DE VAGAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	12	1,72	1,06	0,52	2,44	1,14	0,75						
	Provisória/Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	52	18,28	23,12	21,52	30,50	34,27	23,9						
Timon	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Coais - CSIPRC	2	11,72	8,29	0,61	0,63	12,23	1,60						
			14	0,06	2,18	9,04	13,00	0,68	11,80						
				0,00	0,00	0,48	0,31	0,00	*NI ²						
Imperatriz	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	30	8,33	6,50	*NI	*NI	4,64	0						
				0,83	1,29	7,52	6,25	4,82	6,75						
				0,22	0,00	0,26	0,00	0,45	3,67						
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	20	2,17	2,00	1,43	4,00	4,09	6,25						
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon – CSST	20	10,72	12,18	11,91	11,69	9,95	8,70						
São Luís	Inicial/Provisória/Internação	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0,00	0,00	0,22	0,31	0,00	0,00						
			8	0,83	0,12	1,22	0,00	1,00	2,85						
			12	3,00	3,12	4,00	6,25	5,82	4,25						
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida – CSISNV	38	20,28	21,94	25,17	25,75	24,32	23,50						
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão – CSISC	42	31,89	32,06	27,65	30,00	29,27	30,90						
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	80	40,06	43,06	44,35	38,19	38,05	36,70						
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	30	24,00	25,88	25,26	20,50	20,77	22,45						

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

A tabela 3 apresenta o quantitativo de atendimentos realizados, sendo destacados(as) os(as) adolescentes que permaneceram do mês anterior, os(as) admitidos(as), reiterados(as), reincidentes, desligados(as), transferidos(as) e eventuais fugas/evasões ocorridas no referente mês.

Tabela 3– Quantitativo de atendimentos a adolescentes em conflito com a lei em junho/2023.

COMARCAS	SERVIÇO / MEDIDAS	UNIDADES	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI – JUNHO/2023								
			PERMANECEREM DO MÊS ANTERIOR	ADMITIDO(A)	READMITIDO(A)	REINTEGRADO(A)	REICIDENTE	DESLIGADO(A)	TRANSFERIDO(A)	FUGA / EVASÃO	TOTAL ATENDIMENTOS NAS UNIDADE/MÊS
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial - CSAI	0	14	0	1	0	6	8	0	15
	Provisória	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	32	17	0	2	0	22	7	0	51
Timon	Inicial	Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	0	4	0	1	3	5	3	0	8
	Provisória		14	10	0	1	4	5	8	0	29
Imperatriz	Inicial	Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	2	0	0	0	0	0	0	0	0
	Provisória		13	9	0	0	0	4	5	0	22
Imperatriz	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade Cidadã - CSSC	4	5	0	0	0	0	0	1	9
Timon	Semiliberdade	Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	9	0	0	0	0	3	0	0	9
São Luís	Inicial	Centro Socioeducativo Florescer – CSF	0	0	0	1	0	1	0	0	1
	Provisória		2	3	0	1	0	2	0	0	6
	Internação		5	1	0	0	1	2	0	0	6
Paço do Lumiar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	24	3	0	0	0	1	3	0	27
São Luís	Internação	Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	28	7	0	0	0	0	0	0	35
São José de Ribamar	Internação	Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	26	15	0	0	0	0	5	0	41
Imperatriz	Internação	Centro Socioeducativo Semear - CSS	22	4	0	0	0	0	5	0	26
TOTAL											285

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Destaca-se que neste mês o total de adolescentes no Centro Socioeducativo Florescer – CSF é de 4 (quatro) socioeducandas, conforme tabela 4.

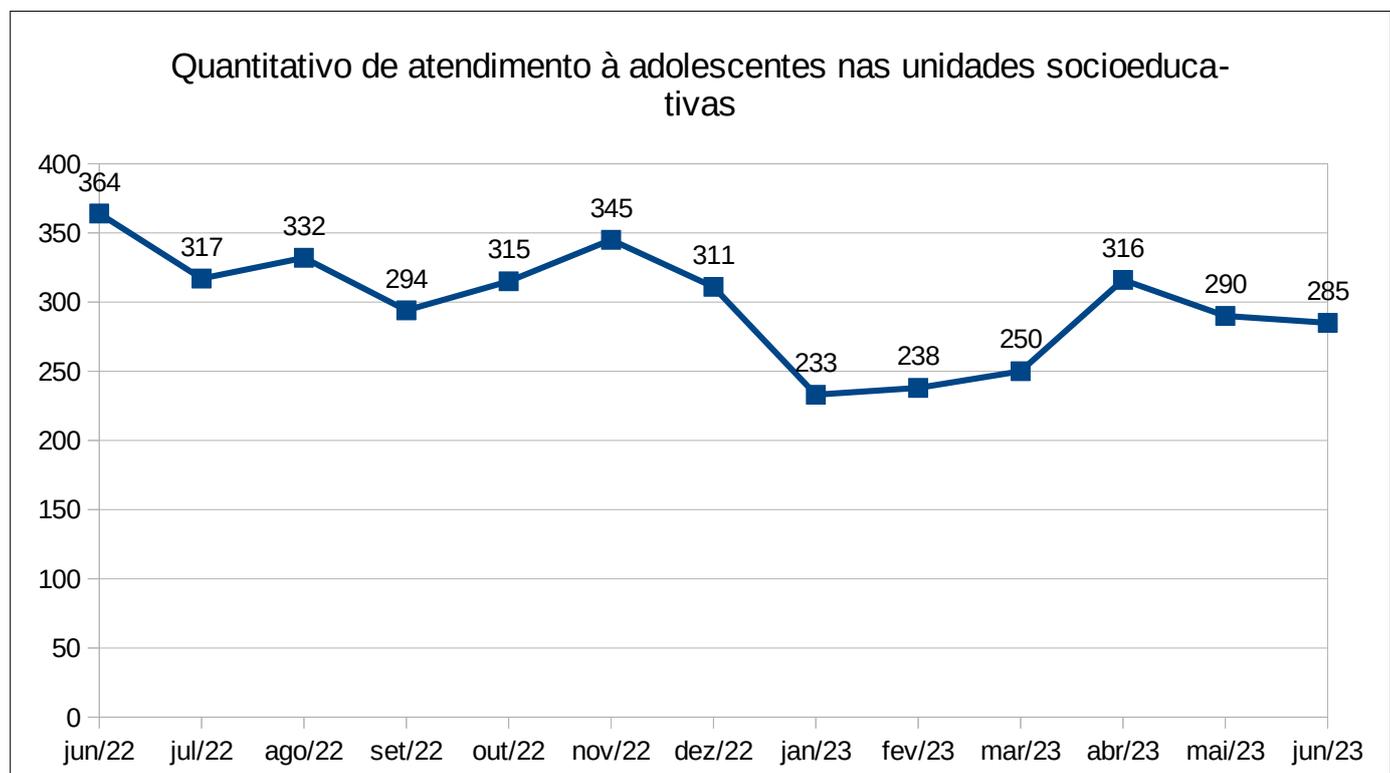
Tabela 4– Quantitativo de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei em junho/2023.

ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO EM CONFLITO COM A LEI						
Centro Socioeducativo Florescer - CSF						
Junho/ 2023						
TOTAL DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO	TOTAL POR MEDIDA				TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / COM FILHOS MENORES DE 12 ANOS/MÃE OU RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL ADOLESCENTES GESTANTES/ PUÉRPERAS / COM FILHOS MENORES DE 12 ANOS/MÃE OU RESPONSÁVEL POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA CUMPRIDO A MEDIDA EM DOMICÍLIO
	ATENDIMENTO INICIAL	PROVISÓRIO	SEMILIBERDADE	INTERNAÇÃO	Provisória: 0	Gestantes: 0
4	0	3	-----	1	Internação: 0	Puérperas: 0
						Com filhos menores de 12 anos: 0
						Mãe ou responsável por pessoa com deficiência: 0

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O gráfico 1 abaixo, representa o quantitativo de atendimento a adolescentes nas unidades socioeducativas referentes ao período de junho/2022 a junho/2023.

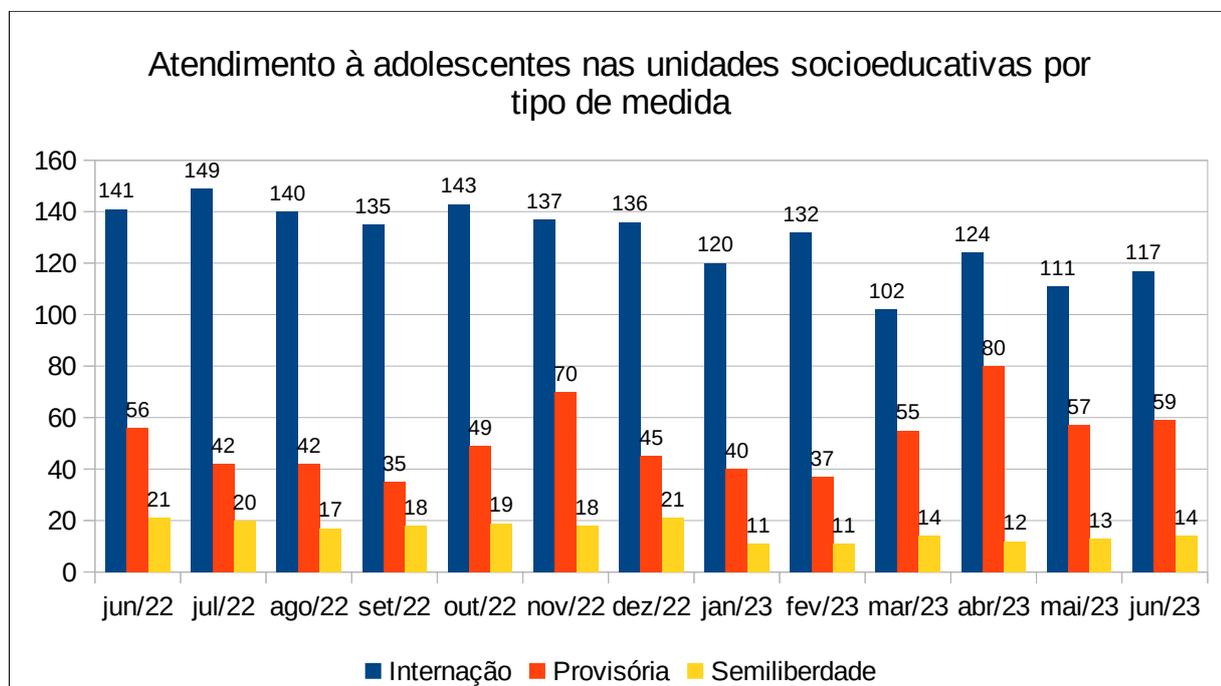
Gráfico 1 – Quantitativo de atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas referente aos meses de junho/22 a junho/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 2, são elencados o quantitativo de atendimentos à adolescentes em conflito com a lei, de acordo com o tipo de medida em cumprimento, referente ao período de junho/2022 a junho/2023.

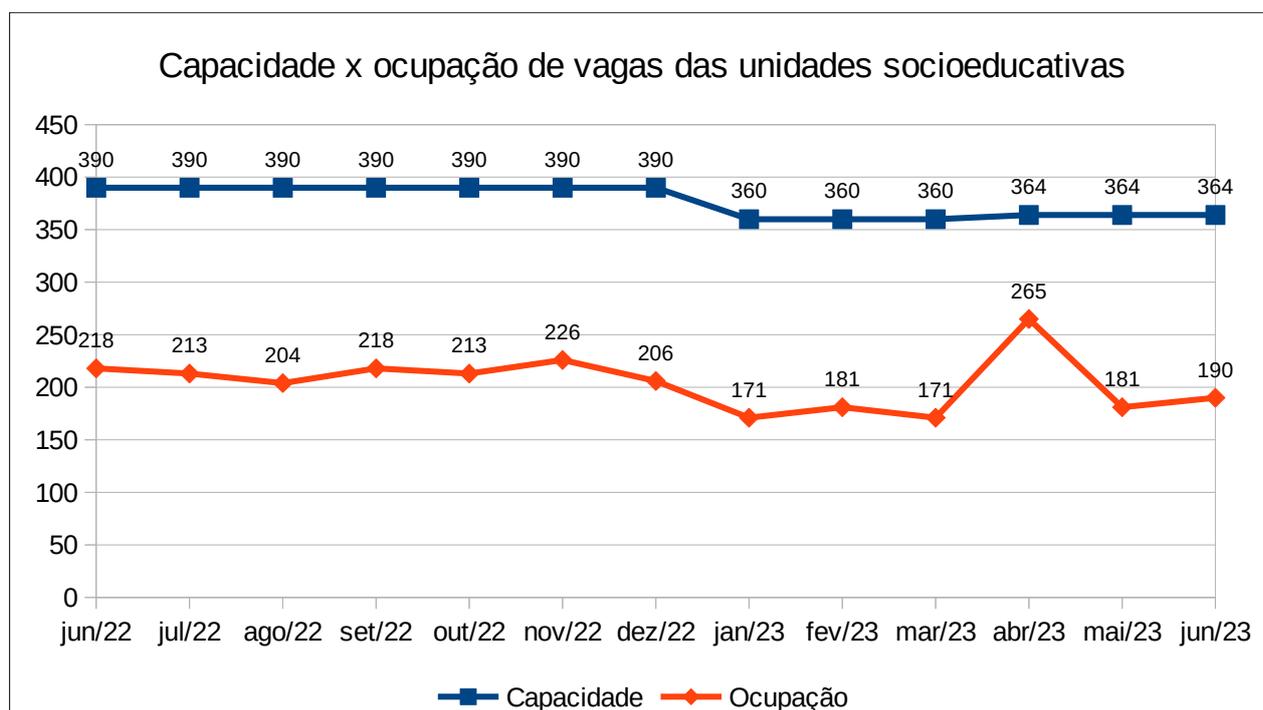
Gráfico 2 – Atendimento à adolescentes nas unidades socioeducativas por tipo de medida, referente aos meses de junho/22 a junho/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Conforme dados obtidos, a relação de capacidade e ocupação de vagas das unidades socioeducativas de junho/2022 a junho/2023 está demonstrada abaixo (gráfico 3).

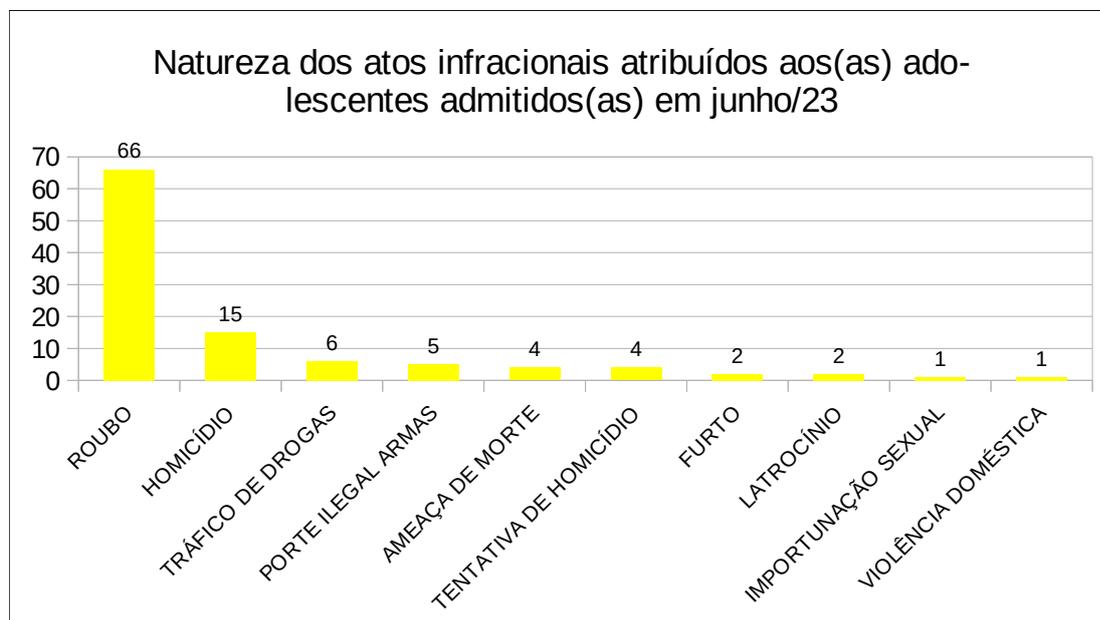
Gráfico 3 – Capacidade x ocupação de vagas das unidades socioeducativas de junho/22 a junho/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 4, evidencia-se a natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

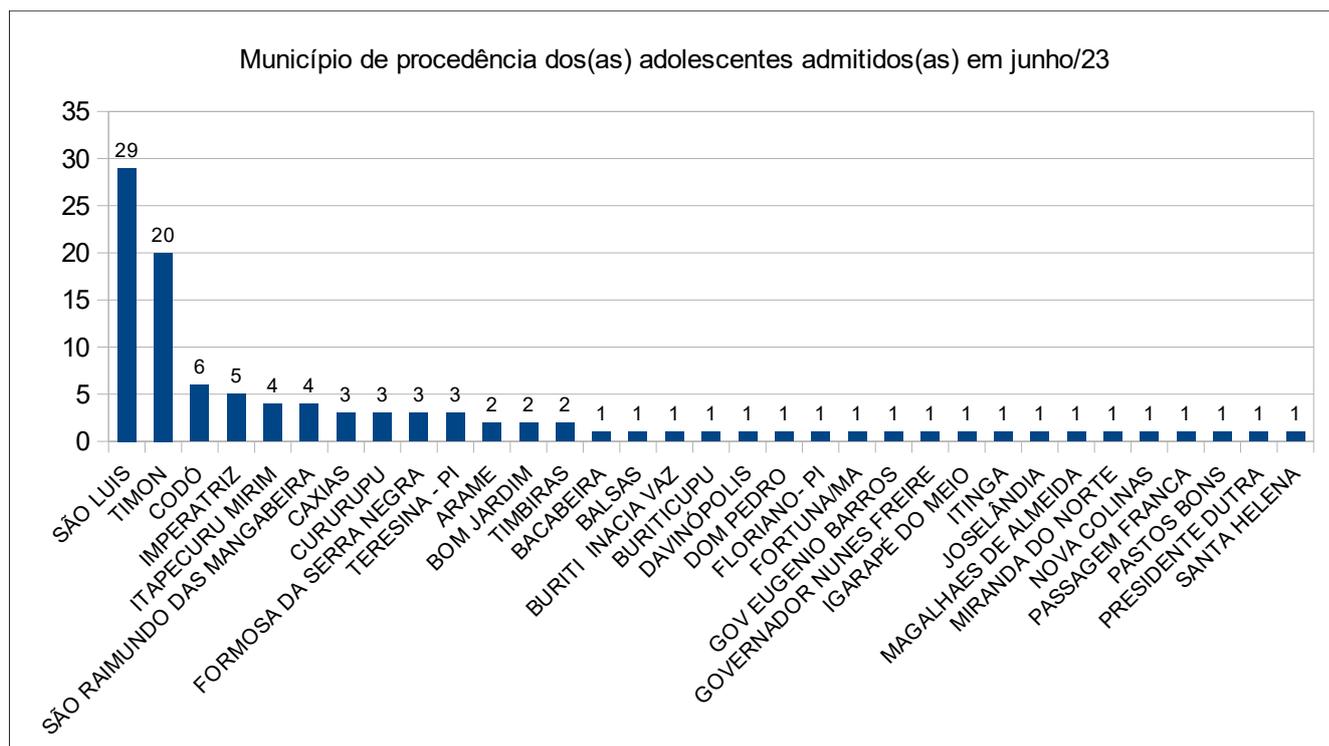
Gráfico 4– Natureza dos atos infracionais atribuídos aos(as) adolescentes admitidos(as) em junho/23.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No gráfico 5, encontram-se os municípios de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) neste mês nos centros socioeducativos.

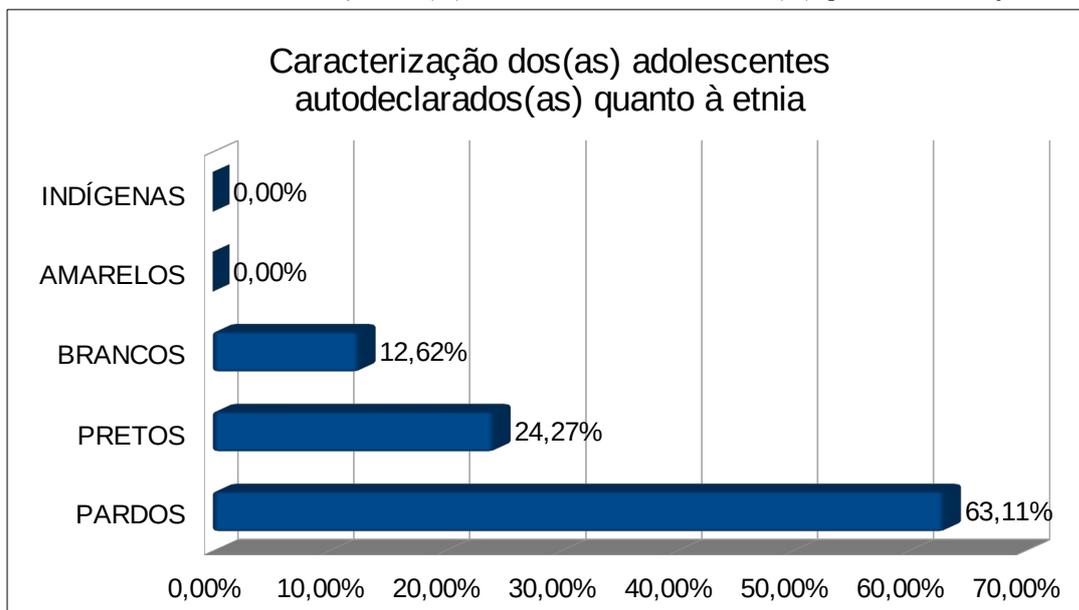
Gráfico 5– Município de procedência dos(as) adolescentes admitidos(as) em junho/23



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Com relação à caracterização dos(as) adolescentes atendidos(as) quanto a etnia, foi identificado que, dos(as) que se autodeclararam, o quantitativo de 103 (cento e três), 63,11% são pardos(as), 24,27% pretos(as) e 12,62% brancos(as). Ressalta-se que 3 (três) adolescentes não se autodeclararam, gráfico 6.

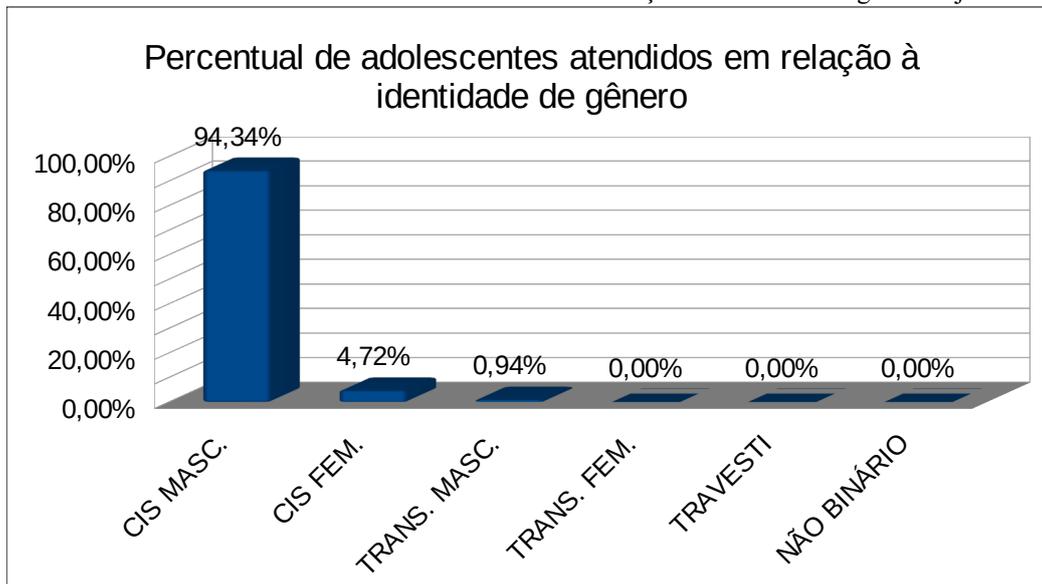
Gráfico 6 – Caracterização dos(as) adolescentes autodeclarados(as) quanto à etnia – junho/2023.



Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

O Gráfico 7 apresenta o número de adolescentes atendidos(as) no mês de junho, conforme sua identificação de gênero. Pode-se aferir que, dos(as) 106 (cento e seis) informados, 94,34% se autodeclararam cis masculino, 4,72% cis feminino e 0,94% trans masculino.

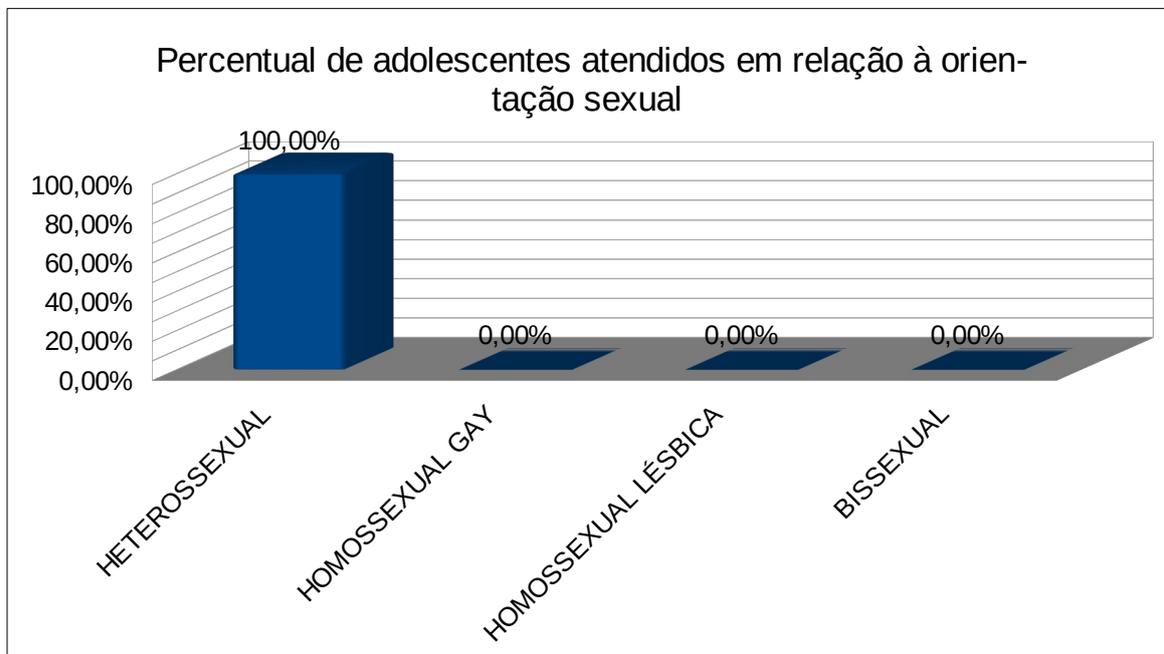
Gráfico 7 – Percentual de adolescentes atendidos em relação à identidade de gênero – junho/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

No Gráfico 8, apresenta-se o número de adolescentes atendidos(as) no mês de junho conforme sua orientação sexual. Pode-se aferir que, dos 106 (cento e seis) autodeclarados(as), 100% identifica-se como heterossexual.

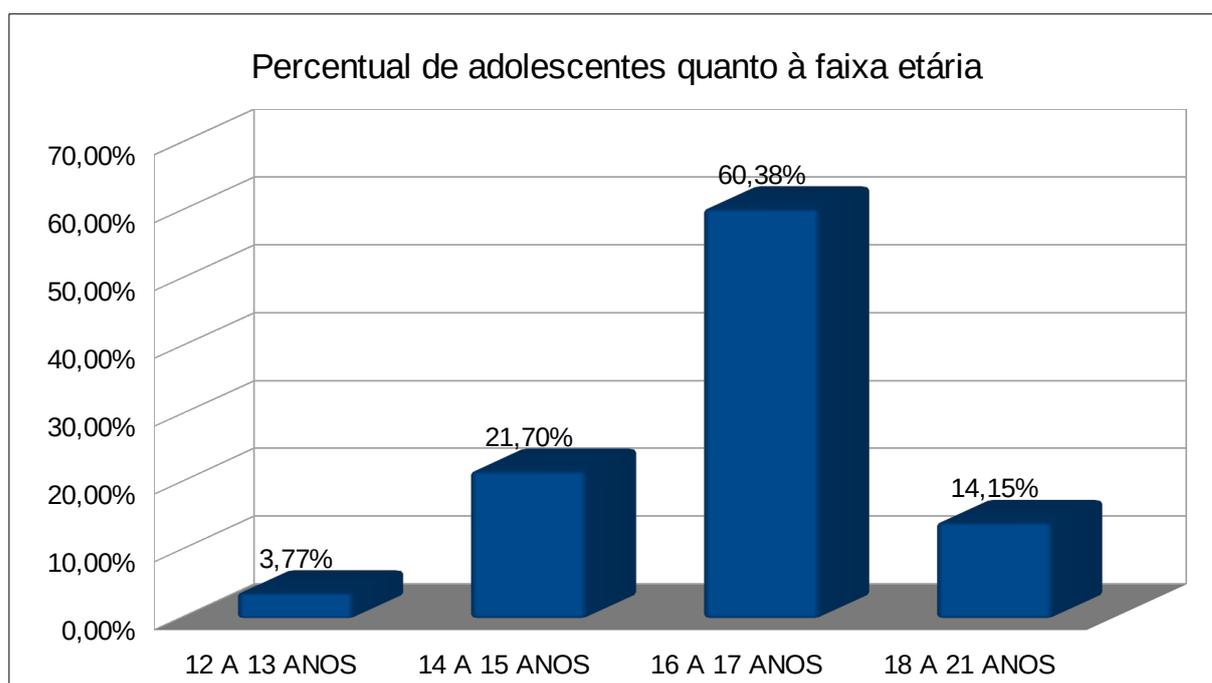
Gráfico 8– Percentual de adolescentes atendidos em relação à orientação sexual – junho/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

Quanto à faixa etária, constatou-se que 60,38% dos(as) adolescentes possuem entre 16 e 17 anos, 21,70% entre 14 a 15 anos, 14,15% entre 18 a 21 anos e 3,77% entre 12 a 13 anos, gráfico 9.

Gráfico 9– Percentual de adolescentes quanto à faixa etária – junho/2023.

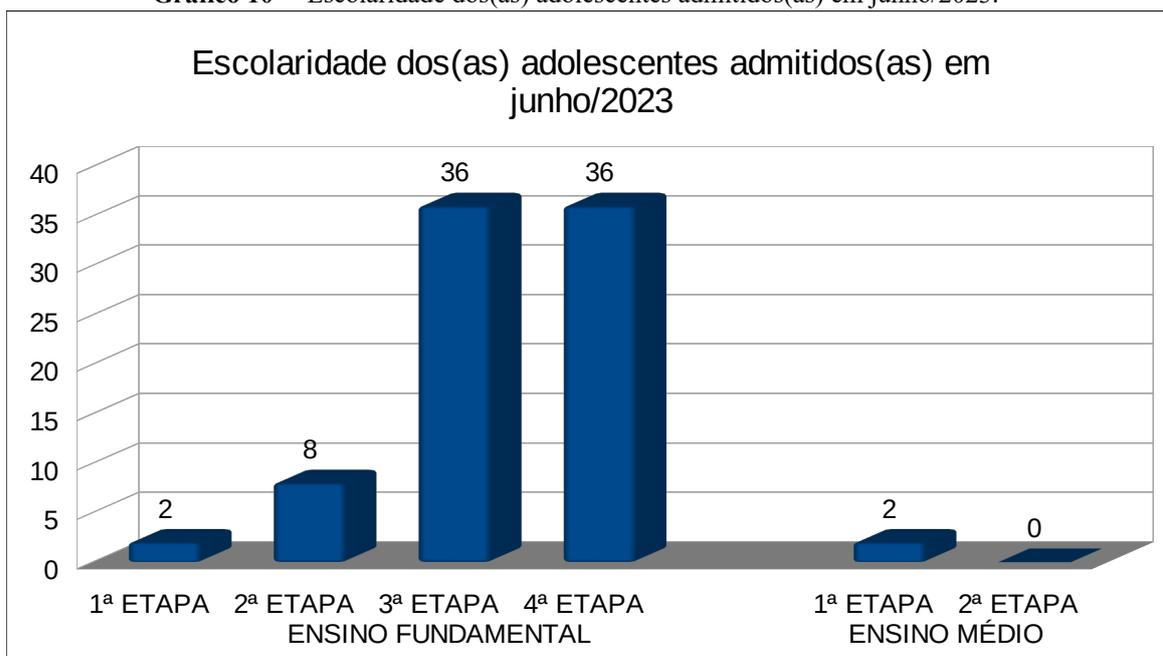


Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

3 ESCOLARIZAÇÃO

Em relação a escolaridade, de acordo com as informações da FUNAC, os(as) adolescentes admitidos(as) neste mês de junho encontram-se nas etapas escolares descritas no gráfico 10. Foi exposto também que, 1 (um) socioeducando(a) é analfabeto e que 7 (sete) não informaram a escolarização.

Gráfico 10 – Escolaridade dos(as) adolescentes admitidos(as) em junho/2023.



Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

4 ATIVIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO

A capacitação profissional é direito fundamental dos(as) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pois possibilita a eles(as) oportunidades e perspectivas, auxiliando em sua inserção no mercado de trabalho.

Abaixo seguem informações a respeito dos cursos oferecidos e das instituições ofertantes, tabela 5:

Tabela 5– Cursos oferecidos aos(as) socioeducandos(as) e Instituições ofertantes.

CENTRO SOCIOEDUCATIVO	CURSO	INSTITUIÇÃO OFERTANTE	QUANT. ADOLESCENTES
Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã - CSIPC	Curso de barbeiro	IEMA	9
	Curso de pintura predial	IEMA	10
Centro Socioeducativo de Internação Sítio Nova Vida - CSISNV	Curso de pintura predial	IEMA	6
	Curso de barbeiro	IEMA	8

	Curso de bombeiro hidráulico (80 h)	Simattec	8
	Atendimento ao público/comunicação e expressão	Fundação Bradesco/EaD	1
Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - CSISC	Oficina Escola: Fábrica de Chinelos	FUNAC	8
	Curso de aprendizagem assistente administrativo 1280 h	SENAC	1
	Curso mecânica de manutenção em motocicleta 260 h	SENAI	1
	Barbearia Escola	*NI	8
	Curso de manutenção de ar-condicionado	IEMA	8
	Curso eletricitista predial	IEMA	10
Centro Socioeducativo de Internação São José de Ribamar - CSISJR	Oficina escola padaria	FUNAC	10
	Oficina escola horticultura	FUNAC	5
	Oficina escola do aviário	FUNAC	4
	Curso Informática	IEMA	5
	Curso de manutenção de celular	IEMA	5
Centro Socioeducativo Florescer - CSF	Designer de sobancelhas (180 h)	Instituto Embeleze	1
	Curso de doces e salgados	IEMA	5
Centro Socioeducativo de Internação Provisória da Região dos Cocais - CSIPRC	Oficina de atividades manuais "Projeto Mãos que criam"	FUNAC	14
	Curso eletricitista predial	IEMA	8
	Curso de barbeiro	IEMA	10
Centro Socioeducativo de Semiliberdade de Timon - CSST	Oficina de atividades manuais "Projeto Mãos que criam"	FUNAC	8
	Curso de barbeiro	IEMA	5
	Eletricista predial de baixa tensão	IEMA	5
	Curso instalador hidráulico	*NI	1
Centro Socioeducativo da Região Tocantina - CSRT	Curso de barbeiro	IEMA	7
	Manutenção de ar-condicionado	IEMA	9
Centro Socioeducativo Semear - CSS	Curso Informática Básica	*NI	5
	Artesão em trabalhos manuais (fabricação de móveis em palet)	IEMA	6
	Manutenção de ar-condicionado	IEMA	9
Programa Jovem Aprendiz - Empresa Clasi Segurança Privada	Serviços administrativos 1280 h	SENAC	1
Programa Jovem Aprendiz – Empresa Maxtec	Assistente administrativo 1280 h	SEST - SENAT	1
	Assistente em logística 1280 h	SEST - SENAT	3

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC

5 ATIVIDADES REALIZADAS

No mês de junho a Divisão do Sistema Socioeducativo da UMF/TJMA teve as seguintes atuações:

1 – Monitoramento de dados sobre adolescentes atendidos e em cumprimento de restrição ou privação de liberdade.

Realizou-se o acompanhamento dos dados diários fornecidos pela FUNAC, observando-se a relação de vagas disponíveis e a lotação das unidades.

Ocorreu também reunião com a FUNAC para tratativas a respeito do perfil a ser implementado para acesso ao Sistema de Dados da Fundação (SIDAF) pelos servidores da UMF/TJMA quanto ao sistema socioeducativo.

2 – Apoio a implantação do Programa Pós Medida

No dia 01/06 o Juiz Coordenador de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Socioeducativo, a chefe desta Divisão e a Coordenadora do Programa Fazendo Justiça – CNJ/PNUD, visitaram o secretário da Casa Civil para tratativas a respeito do Termo de Cooperação Técnica entre TJMA, Governo do Estado e o mencionado Conselho, que se encontra em trâmite naquele órgão para validação do Poder Executivo, figura 1.

Figura 1 – Visita a Casa Civil - Programa Pós Medida



Fonte: Elaboração Própria

3 – Apoio a implantação de núcleos de atendimento integrado

No dia 07/06 foi realizada a reunião virtual do GT-NAI junto aos atores do sistema de justiça juvenil do município de Timon para discussão do fluxo do atendimento inicial nessa localidade, buscando garantir os direitos dos adolescentes a quem se atribui a prática do ato infracional.

O grupo de trabalho também se reuniu no dia 28/06/23 para discutir a elaboração de um documento de orientação às delegacias sobre o atendimento e encaminhamento do adolescente apreendido em função de mandado ou de flagrante de ato infracional, o fluxo para atendimento em municípios que não possuem varas especializadas e os próximos direcionamentos a respeito do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, nas Comarcas de Imperatriz e Timon.

4 – Prevenção e combate à tortura e a tratamentos degradantes no sistema socioeducativo.

No intuito de monitorar, acompanhar e fiscalizar as medidas de prevenção à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes no sistema socioeducativo, foi encaminhado aos magistrados(as) com competência em matéria de Infância e Juventude (atos Infracionais) formulário eletrônico acerca da adoção das providências previstas no art. 11 da Resolução CNJ nº 213/2015 e em seu Protocolo II nas audiências de apresentação de adolescente apreendido, em cumprimento ao art. 2º, §2º, da Resolução CNJ nº 414/2021.

Além desse encaminhamento, foi reforçada a divulgação do SisUMF, sistema que recebe solicitações oriundas das mais diversas partes interessadas (familiares, advogado(a), Defensoria Pública, Ministério Público, Servidor(a) do Judiciário, Magistrado(a), FUNAC, dentre outros), referentes a várias demandas e, entre elas, às relativas à infância e juventude (atos infracionais), sendo esse um instrumento de comunicação/fiscalização entre a sociedade e o judiciário, podendo ser utilizado como um canal para denúncias/identificação/prevenção de casos de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Requeriu-se também, ao órgão competente, informações acerca da rearticulação do Comitê Estadual de Combate à Tortura no Estado do Maranhão e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, com o objetivo de colher informações a respeito da política pública para o enfrentamento à tortura no Estado e, posteriormente, contribuir, dentre outras ações, para o fomento do programa e de outras medidas de prevenção.

5 - Saúde Mental no Socioeducativo.

Face a importância da temática relativa ao atendimento dos adolescentes com transtorno mental em conflito com a lei, servidora desta Divisão participou, de forma remota, do “Seminário Internacional de Saúde Mental” que ocorreu nos dias 15 e 16/06/23, promovido pelo CNJ, onde debateram, dentre outros assuntos, os procedimentos a serem aplicados ao sistema socioeducativo, figuras 2 e 3.

Figura 2 – “Seminário Internacional de Saúde Mental”



Fonte: Elaboração Própria

Figura 3 – “Seminário Internacional de Saúde Mental”



Fonte: Elaboração Própria

Nos dias 07/06 e 25/06 ocorreram novas edições do Projeto Rolê do Esporte com os jogos entre o Sampaio Corrêa e Londrina e Sampaio Corrêa e Ceará, respectivamente, no Estádio Castelão, oportunizando aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de restrição ou privação de liberdade nos Centros Socioeducativos da Grande Ilha, a assistirem as partidas de futebol pelo Campeonato Brasileiro da Série B, auxiliando assim em sua ressocialização e proporcionando acesso à cultura, lazer e esporte.

Na manhã do dia 13/06/2023 foi realizada visita técnica ao Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ e coordenador do Eixo 2 do Programa Fazendo Justiça acompanhado de sua equipe, pelo juiz coordenador do Sistema Socioeducativo da UMF e pela chefe desta Divisão. Na oportunidade, ocorreu uma conversa entre o grupo de adolescentes e os mencionados visitantes, objetivando conhecer a forma como é realizada a socioeducação no local, figuras 4 e 5.

Figura 4 – Visita ao Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar



Fonte: Elaboração Própria

Figura 5 – Visita ao Centro Socioeducativo de Internação de São José de Ribamar



Fonte: Elaboração Própria

Na tarde desse mesmo dia, aconteceu o Debate ampliado “Reflexões sobre o contexto atual da socioeducação no Maranhão”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão por meio da UMF/TJMA em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que teve como finalidade debater os avanços e desafios do Sistema de Garantia de Direitos e o cenário no Maranhão e contou com a participação do coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (DMF/CNJ), do juiz auxiliar da Presidência do CNJ e coordenador do Eixo 2 do Programa Fazendo Justiça e sua equipe, dos juízes coordenadores UMF/TJMA, servidores deste Tribunal, do Ministério Público Estadual, da Defensoria, da Secretaria de Segurança Pública, da presidência da FUNAC, da superintendente de Combate à Violência Institucional da SEDIHPOP, da secretária-adjunta de Articulação Institucional, Promoção e Parcerias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDES, de Conselhos, Secretaria Municipal de São Luís, além de representantes da sociedade civil, figuras 6 e 7.

Figura 6 – Debate ampliado “Reflexões sobre o contexto atual da socioeducação no Maranhão”



Fonte: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/510414/tjma-e-cnj-promovem-debate-sobre-medidas-socioeducativas-no-maranhao>

Figura 7 – Debate ampliado “Reflexões sobre o contexto atual da socioeducação no Maranhão”



Fonte: Elaboração Propria

No dia 14/06/23 ocorreu reunião do juiz auxiliar da presidência do CNJ e coordenador do Eixo 2 do programa Fazendo Justiça e da sua equipe com a Divisão Socioeducativa da UMF/TJMA e com os diversos membros dos órgãos que compõem o Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV) com o objetivo de conhecer como é desenvolvida a política para qualificação do atendimento inicial aos adolescentes em conflito com a lei nesse local, figura 8.

Figura 8 – Reunião no Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV)



Fonte: Elaboração Própria

Nos dias 29 e 30 de junho de 2023, por meio do canal do Youtube, servidora desta divisão participou do X Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário promovido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, que tem por objetivo debater e promover a gestão pública sustentável e mais alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), figura 9.

Figura 9 – X Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário



Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário | 30 de junho às 9h

Superior Tribunal de Justiça (STJ) ©

158 mil inscritos

Inscrição

97

Compartilhar

Salvar

Fonte: Elaboração Própria

Junho foi mês de muitas ações referentes ao sistema socioeducativo. As reuniões do GT-NAI continuaram a acontecer, visto a necessidade de integração/articulação operacional dos diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos na estruturação dos espaços e fluxos para o atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional.

Ressalta-se também o empenho em monitorar, acompanhar e fiscalizar o combate à tortura e a tratamentos degradantes no sistema socioeducativo, por ser os espaços de privação de liberdade, por sua natureza, ambientes potencialmente propícios à ocorrência de violações de direitos. Nesse intuito, realizou-se orientações aos magistrados e enfatizou-se a divulgação do SisUMF como canal de denúncia que pode ser acionado para que sejam relatadas tais situações.

Nesse mês, momento ímpar foi a presença de representantes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (DMF/CNJ) no Estado, onde ocorreram diversos eventos/atividades com a presença do juiz auxiliar da Presidência do CNJ e coordenador do Eixo 2 do Programa Fazendo Justiça e sua equipe, fortalecendo a socioeducação no Maranhão, discutindo-se diversas pautas importantes com o envolvimento de vários atores do sistema.

Quanto a saúde mental no socioeducativo, atentando-se a legislação que versa sobre a proteção e os direitos das pessoas com sofrimento mental ou transtorno psíquico, se faz necessário avançar no programa de atenção integral à saúde mental, sendo as capacitações realizadas de grande relevância para melhor entendimento e prática de ações que levem em consideração o adolescente como pessoa em desenvolvimento e o princípio da prioridade absoluta, conforme previsão do Estatuto da Criança e do Adolescente.